

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ESTADO DA BAHIA**

**EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**  
**PÓS-RECURSOS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026**

A Prefeitura Municipal de Barra do Choça, no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - PÓS-RECURSOS**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 002/2026**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos contra o Edital de Resultado do Procedimento de Heteroidentificação Online, fica **DEFERIDA** a inscrição do candidato abaixo relacionado, na condição de Pessoa Negra, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.182/2014 e Decreto Estadual nº 15.353/2014, e normativa do Edital de Abertura nº 002/2026, itens 5.9 a 5.27.

Nome	Inscrição	Cargo
Adenizile Dos Santos Cardoso	8920003327	GUARDA MUNICIPAL

**Art. 2º** Ficam **MANTIDOS** os demais resultados divulgados no Edital de Resultado do Procedimento de Heteroidentificação, divulgado em 14/04/2026, no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br).

**Art. 3º** O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação, no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) no link **Consultar resposta do recurso contra o resultado do Procedimento de Heteroidentificação**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Barra do Choça/BA, 23 de abril de 2026.

**OBERDAM ROCHA DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL